



Projeto de Emenda Modificativa nº 33/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de emenda modificativa dispendo sobre modificar o caput do art. 1º e do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária, nº 193, de 22 de setembro de 2025, que dispõe sobre criar o Campeonato Oficial de Futebol Amador no Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PEM, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, dispõe em seu art. 40 sobre a atribuição das comissões permanentes enquanto órgãos técnicos responsáveis pela apreciação das matérias submetidas à Câmara Municipal. Nessa linha, incumbe a esta Comissão examinar a proposição quanto ao seu impacto nas áreas de educação, esporte e lazer.

Sob essa perspectiva, a emenda apresenta relevante contribuição ao projeto original, especialmente ao ajustar a redação para conferir maior adequação administrativa à implementação do campeonato.

Ao estabelecer que a instituição do campeonato se dará mediante autorização ao Poder Executivo, a proposta se alinha à organização das políticas públicas esportivas, respeitando a estrutura administrativa municipal e permitindo que a execução ocorra por meio dos órgãos competentes.

Além disso, ao atribuir à Secretaria responsável pelo esporte a competência para regulamentar e organizar o evento, a emenda reforça a centralização técnica da política esportiva, o que tende a favorecer a continuidade, planejamento e eficiência da iniciativa.

No âmbito do mérito, destaca-se que o incentivo ao futebol amador possui impacto direto na promoção do esporte, inclusão social, formação cidadã e ocupação saudável do tempo livre, especialmente entre jovens, estando plenamente inserido nas atribuições desta Comissão.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 17 de março de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

PARECER

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PEM 33/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 17 de março de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

FELIPE LOPES DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro

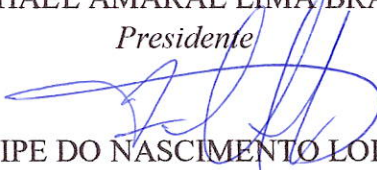


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete de março, de dois mil e vinte seis, às uma horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Adiel da Silva Vieira, em análise ao Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2026, dispondo sobre modificar o art nº 33/2025, que dispõe sobre modificar o caput do art. 1º e do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária, nº 193, de 22 de setembro de 2025, que dispõe sobre criar o Campeonato Oficial de Futebol Amador no Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências. A Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vice-Presidente


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro